



EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 02/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA ARTE E CULTURA DA CAPITAL DA MÚSICA E
TERRA DE PAULO SETÚBAL

ERRATA

ONDE SE LÊ

Art. 3º DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total deste instrumento é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Constitui objeto deste Edital, a **seleção de 05 (cinco)** projetos/propostas contínuos, sendo que cada um receberá o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a cada projeto.

LEIA-SE

Art. 3º DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total deste instrumento é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Constitui objeto deste Edital, a **seleção de 02 (dois)** projetos/propostas contínuos, sendo que cada um receberá o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a cada projeto.

Tatuí, 17 de junho de 2024

Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (portaria 109/2023)

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Prefeitura Municipal de Tatuí